



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EDITAL N.º 18/2012 - DRH - SELAP - RECSEL**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO (ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA; ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO PARA OS CARGOS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E ESTATÍSTICA), TÉCNICO JUDICIÁRIO, TAQUÍGRAFO FORENSE CLASSE P, BIBLIOTECÁRIO PESQUISADOR JUDICIÁRIO CLASSE R, HISTORIÓGRAFO CLASSE P, ASSISTENTE SOCIAL CLASSE R, ARQUITETO CLASSE R, DESENHISTA CLASSE M E AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO (TJM)**

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, ABERTO PELO EDITAL N.º 11/2012 - DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE) EM 13/07/2012 E ALTERADO PELOS EDITAIS N.º 12/2012 DRH-SELAP-RECSEL E N.º 16/2012 DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADOS NO DJE, EM 23/07/2012 E EM 14/08/2012, RESPECTIVAMENTE, AO JULGAR OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, RESOLVEU HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES CONSTANTES NA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS QUE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NOS *SITES* <http://www.tjrs.jus.br> e/ou [www.faurgsconcursos.ufrgs.br](http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br).

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE, EM VIRTUDE DO PRAZO DE ENTREGA DOS ATESTADOS MÉDICOS, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcDs) TERÃO DIVULGADA A SITUAÇÃO DE SUAS INSCRIÇÕES, NESSA CONDIÇÃO, POSTERIORMENTE, CONFORME SUBITEM 3.7.4 DO EDITAL N.º 11/2012-DRH-SELAP-RECSEL.

FAÇO PÚBLICO, POR FIM, QUE O PRAZO RECURSAL TRANSCORRERÁ NO PERÍODO DE 24/08 A 28/08/2012, CONFORME DISPÕE O ITEM 7 DO EDITAL N.º 11/2012-DRH-SELAP-RECSEL.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (22/08/2012).

ROSANE R. C. ARAIS  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:  
LIANA V. VERDI  
SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DE ACORDO:  
DR. LEANDRO FIGUEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUIZ-ASSESSOR